



**Proposição:** PLEI - Projeto de Lei  
**Número:** 000107/2021  
**Processo:** 9046-00 2021

**Parecer André Luiz Vieira, Hitler Vagner Candido de Oliveira, Nilton Aparecido Militão -  
Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira**



Trata-se de projeto de lei de autoria do Ilustre Vereador Marlon Siqueira Rodrigues Martins, que "Acrescenta o dispositivo que menciona."

A dita proposição objetiva a criação do art. 34-A na Lei n.º 12.345, de 04 de agosto de 2011, que "Dispõe sobre o Estatuto de Defesa, Controle e Proteção dos Animais no Município de Juiz de Fora e dá outras providências". Conforme o projeto, o art 34-A imputa ao agressor o dever de reparar os custos do tratamento e resgate do animal.

Sendo assim, conforme determinação regimental, bem descrita no Art. 72, inciso II, alínea "a", compete à Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira, opinar, dentre outras, sobre matéria que, direta ou indiretamente, alterem a despesa ou a receita do Município ou acarretem responsabilidade para o erário municipal.

Dessa forma, após análise dos autos, atentando para o fato de que a dita proposição não cria novas despesas para a municipalidade, liberamos o PL 107/2021 para que siga sua regular tramitação até deliberação plenária.

Palácio Barbosa Lima, 16 de agosto de 2021.

André Luiz Vieira  
Vereador André Luiz -  
Republicanos

Hitler Vagner Candido de Oliveira  
Vereador Vagner de Oliveira -  
PSB

Nilton Aparecido Militão  
Vereador Nilton Militão - PSD